



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

DECRETO Nº 275, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: “HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IAPU”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU, Sr. **JOSÉ PEREIRA VIANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o “REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”, constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iapu/MG, 16 de maio de 2024.

José
Pereira
Viana
JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por José
Pereira Viana
Dados: 2024.05.16
15:36:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 080, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Homologa renúncia/desistência de candidato classificado no Concurso Público, Edital nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata classificada ao cargo de Agente Administrativo *Nathália Andrade Mendes Cantini* firmou declaração asseverando não ter interesse na nomeação e posse do cargo, atestando a desistência/renúncia aos termos do Concurso Público;

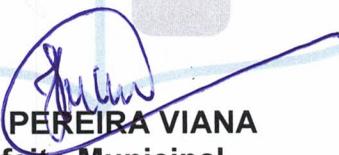
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGA a desistência/renúncia firmada por *Nathália Andrade Mendes Cantini*, classificado em 7º lugar ao cargo de Agente Administrativo, dos direitos derivados do Concurso Público – Edital nº 001/2023, conforme declaração em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 14 de maio de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, NATHÁLIA ANDRADE MENDES CANTINI, portador (a) do CPF nº 398.267.808-04 e Carteira de Identidade 50.886.694-7 pessoa candidata homologada em 7º lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrição nº 0000624, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA**, por não ter interesse na efetivação no cargo acima descrito, aos termos da convocação realizada em meu nome, pela portaria nº 074 de 30/04/2024, para assumir o referido Certame, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 9 de maio de 2024.

Nathalia A.M. Cantini

Assinatura do (a) declarante

Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Homologa a decadência do direito à posse de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o candidato Kerlon Max Barcelos (classificado no cargo de Motorista B), devidamente cientificado da Portaria nº 057, de 03/04/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceu à posse;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a decadência do direito à posse, do candidato Kerlon Max Barcelos, eis que, embora devidamente convocado, não compareceu no prazo estipulado na Portaria nº 28/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 14 de maio de 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII - Declaração de bens;
- XVIII - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XIX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

Art. 3º. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 5º. Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 14 DE MAIO DE 2024.


JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO I CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	POSIÇÃO
0001785	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EVERALDO AMARAL DOS SANTOS	3ª
0001408	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE AMARO PENHA	8ª
0001024	MONITOR ESCOLAR	SHIRLEY MARTINS DA COSTA	27ª





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

- 1) AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR ESCOLAR:
EXAME CLÍNICO;



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ SSP/_____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, para os devidos fins, que
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

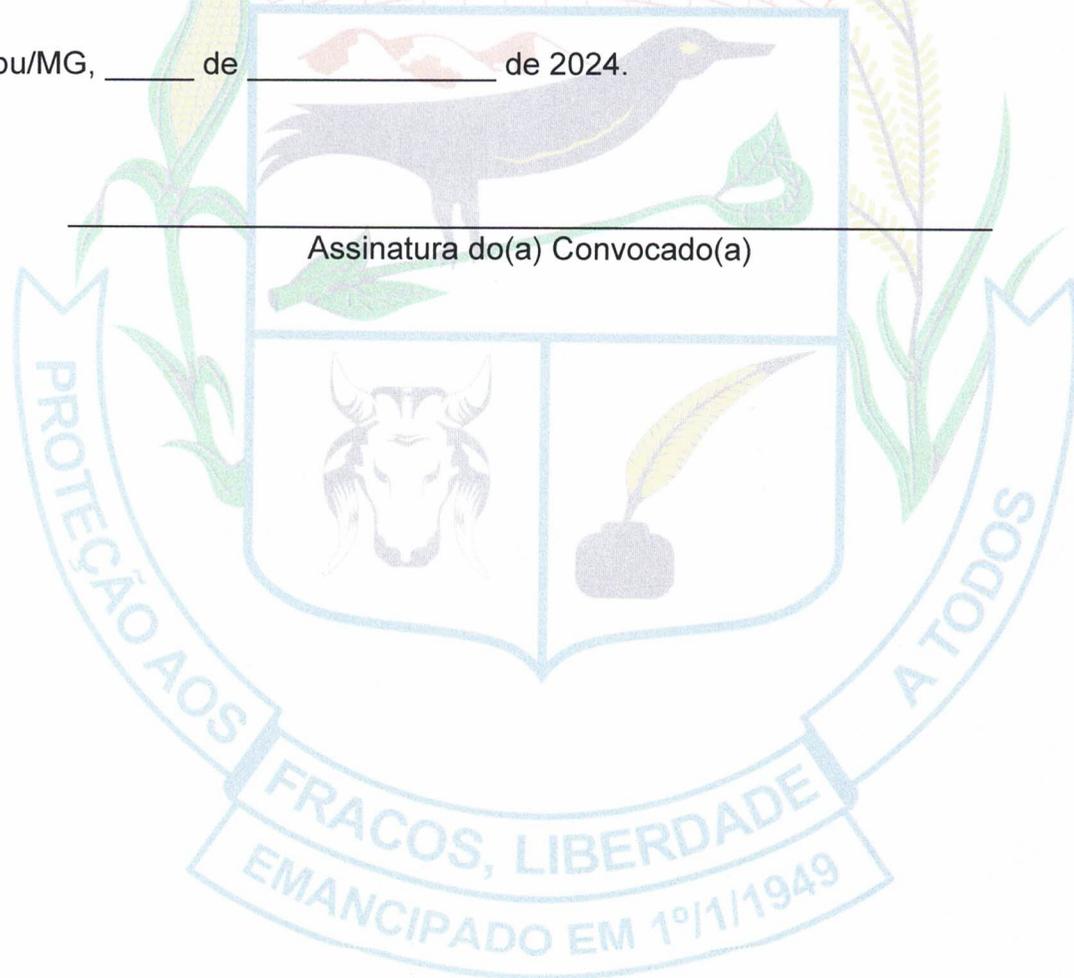
CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ SSP/ _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade _____ de
_____/_____, DECLARO, para os devidos fins, que
não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____ SSP/_____ e CPF _____, residente e
domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro
_____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que
não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer
natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso
XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e CPF _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____ de _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Convocado(a)



Documento assinado digitalmente

FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 16/05/2024 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>